



Gerência-Geral de Administração

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A **Gerente-Geral de Administração** da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, nos termos do §3º do art. 3º do Decreto 10.193/2019 e inciso I do art. 3º da Portaria nº 557 do Ministério da Agricultura e Pecuária, de 9/2/2023,

Resolve **AUTORIZAR** a contratação de empresa, nos termos da minuta apresentada e na instrução do processo, para prestação/fornecimento do objeto, conforme discriminado no quadro abaixo.

Razão Social:	Magalhaes e Magalhaes Comercio de Moveis Ltda
CNPJ:	02.925.815/0001-07
Objeto:	Aquisição de 5 cadeiras de escritório ergonômicas destinadas ao atendimento de necessidades específicas de empregados. 4 unidades para a Embrapa sede/ Brasília -DF e 1 unidade para a Embrapa Tabuleiros Costeiros/Aracaju- SE.
Modalidade e número:	Dispensa nº 85/2026
Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial 93 (10420707)

A contratação será no valor de **R\$10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

1	1. Objeto Aquisição de cadeira giratória ergonômica de alto desempenho, tipo Presidente ou Executiva, destinada a uso prolongado (jornadas de 8 horas ou mais), projetada para prevenção de lesões e alívio de dores na coluna vertebral. 2. Requisitos Regulamentares Obrigatórios Norma NR-17: Atendimento integral à Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Certificação ABNT: Certificação vigente em conformidade com as normas ABNT NBR 13962 (Cadeiras para escritório). 3. Características Técnicas Detalhadas 3.1. Encosto e Suporte Lombar Suporte Lombar: Sistema de apoio lombar integrado com ajuste independente de altura e profundidade, permitindo adaptação anatômica à curvatura da coluna do usuário. Material do Encosto: Estrutura em material de alta resistência revestida em tela mesh antitranspirante e flexível, que promovia a dissipação de calor e distribuição uniforme do peso. Inclinação: Mecanismo de inclinação do encosto (tipo Sincron ou relax autocompensador) com travamento em múltiplas posições e sistema de segurança anti-impacto no retorno. 3.2. Assento Regulagem de Altura: Ajuste milimétrico de altura por pistão a gás (Classe 3 ou 4), acionado por alavanca sob o assento. Regulagem de Profundidade: Mecanismo de deslize horizontal do assento (slider), garantindo o apoio correto das coxas sem pressionar a região poplíteia (atrás dos joelhos). Estofamento: Espuma injetada de alta resiliência, com densidade controlada entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³, com borda frontal arredondada para não prender a circulação sanguínea. 3.3. Apoios de Braço Ajustes: Braços com regulagem multidirecional (no mínimo 3D: ajuste de altura, profundidade e rotação/ângulo). Material: Topo dos braços (apoio) em poliuretano macio (PU) ou material macio similar para conforto dos cotovelos. 3.4. Mecanismo, Base e Rodízios Base: Estrutura de 5 hastes (estrela) em alumínio injetado ou nylon de alta resistência, com diâmetro adequado para garantir a estabilidade do conjunto. Rodízios: Rodinhas de duplo giro com pistas em poliuretano (PU) anti-risco, indicadas para pisos frios ou laminados, com rolamento suave e silencioso. 4. Requisitos de Performance e Garantia Capacidade de Carga: Suporte de peso estático e dinâmico para usuários de até 120 kg (mínimo). Garantia: Garantia técnica mínima de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e mecanismos de ajuste.	05	R\$ 2.190,00	R\$ 10.950,00
	TOTAL		R\$ 10.950,00	

[assinado eletronicamente]

DIONE MELO DA SILVA

Gerente- Geral de Administração - GADM

De acordo.

[assinado digitalmente]

ERICA MOREIRA TORRES

Gerente- Adjunta de Contratações, Patrimônio e Suprimentos

Portaria nº 1515, de 01.10.2024



Documento assinado eletronicamente por **Erica Moreira Torres, Gerente-Adjunto**, em 01/10/2026, às 12:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Melo da Silva, Gerente-Geral**, em 01/10/2026, às 14:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14194169** e o código CRC **B0F8F5CC**.